



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

DL 253/2012

LEI Nº. 06/2013

SÚMULA: Transforma para ECS 1 - EIXO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS 1, a Rua Nova Ukrânia em toda sua extensão, como específica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES **SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR E JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO "DECO"**, E EU, NA FORMA DO ARTIGO 34, § 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, AINDA, COMBINADO COM O ART. 239, § 7º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, PROMULGO A SEGUINTE,

L E I

- Art. 1º - Fica por força desta Lei transformada para ECS 1 – Eixo de Comércio e Serviços 1, a Rua Nova Ukrânia, em toda sua extensão, localizada nesta cidade.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de fevereiro de 2013.

José Airton de Araújo "Deco"
PRESIDENTE